



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/03/2022.

Nega a **remoção** da servidora docente **Andreia Cristina Peres Rodrigues da Costa**, do DCA/UEM para a UNIOESTE.

Anderson de Lima Gonçalves
Secretário

Considerando o contido no **e-protocolo nº 14.704.825-4**;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 09 de março de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Negar a **remoção** da servidora docente **Andreia Cristina Peres Rodrigues da Costa**, lotada no Departamento de Ciências Agrônômicas - da UEM para a UNIOESTE.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022.


Prof.ª. Dr.ª. Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/03/2022. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)